

PORTARIA N.º 11.590, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORES PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO A CASA DA AGRICULTURA DE JACUPIRANGA.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, prestarem serviços junto a Casa da Agricultura de Jacupiranga, para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação de abastecimento, a saber:

NOME	RG	QUAL. PROF.	CARGO
MARIA DO SOCORRO FERNANDES	17.264.968	Eng ^a Agrônoma	Eng ^a . Agrônoma
VALDECIR APARECIDO DA SILVA	29.093.660-3	Técnico Agrícola	Assessor em Téc. Agrícola

ARTIGO 2º - A designação prevista no Artigo anterior tem por objetivo atender as atividades previstas no Convênio SEIAA, á ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 11.417/2013, de 01/03/2013.

C U M P R A – S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE NOVEMBRO DE 2.013.


JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

